



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0150/DGP/REITORIA de 22 de janeiro de 2020.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.003067/2019-30,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **03 de novembro de 2019**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **JOSÉ CARLOS BEKER**, Matrícula SIAPE nº. **1630414**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor